



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA  
CHEFIA DE GABINETE

TERMO ADITIVO

Processo nº 23853.007739/2023-10

Unidade Gestora: 156677

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Pró-Tempore Prof<sup>a</sup>. **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, nomeada pela Portaria nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1493862, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob no 13.183.749/0001-63, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 311, bloco E, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato pela Sra. **GISELLE GUIMARÃES RAMOS**, representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23853.007739/2023-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 15/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **10/12/2023 a 09/12/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993;

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, nos termos da CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE do contrato nº 15/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 206.382,78 (duzentos e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
-----------	-------------------	------------	-------

Assinatura por 12 (doze) meses da biblioteca virtual Minha Biblioteca contendo 7 catálogos nas áreas Jurídica, Exatas, Sociais Aplicadas, Medicina, Saúde, Pedagógico e Letras e Artes, perfazendo um acervo com mais de 10 mil títulos para acesso simultâneo de 3 mil usuários pré-cadastrados, mediante login e senha individual.	UN	1	R\$ 206.382,78
--	----	---	----------------

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES	170241
FONTE	1444
NAT. DESPESA	339039
UGR	156677
PI	VASSIN0100N

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rondonópolis, 13 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA  
Representante Legal da CONTRATANTE

---

MINHA BIBLIOTECA LTDA  
GISELLE GUIMARÃES RAMOS  
Representante Legal da CONTRATADA

---



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Guimarães Ramos, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 13/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251436** e o código CRC **37F81C63**.

---